



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**  
**SECRETARIA DE AVIAÇÃO CIVIL – SAC**  
 Secretaria de Política Regulatória de Aviação Civil – SPR  
 Departamento de Outorgas – DEOUT  
 SCS – Quadra 9 – Edifício Parque Cidade Corporate – Torre C – 6º Andar  
 70.308-200 – Brasília-DF – Telefone: (61) 3311-7332

Ofício nº 465/2015/DEOUT/SPR/SAC-PR

Brasília, 25 de agosto de 2015.

Ao Senhor  
**EDUARDO LÊDO HIDALGO**  
 Presidente do Aeroclube de Bagé  
 Caixa Postal nº 238 – Correio de Bagé – Centro  
 Bagé - RS  
 CEP: 96400-970

**Assunto: Encaminha Ofício do Departamento de Controle Aéreo – DECEA sobre o processo de outorga do aeródromo civil público denominado “Aeroclube de Bagé” (SSCE).**

**Referência: Processo nº 00055.001750/2011-24.**

**Anexo: I – Cópia do Ofício nº 464/2015/DEOUT/SPR/SAC-PR, de 25 de agosto de 2015; e**  
**II – Cópia do Ofício nº 9/D-PLN5/13444, de 30 de julho de 2015**

Senhor Presidente,

1. Cumprimentando-o cordialmente, faço referência ao Ofício nº 9/D-PLN5/13444, de 30 de julho de 2015, por meio do qual, após consulta realizada por esta Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República – SAC-PR, o Comando da Aeronáutica – Comaer se manifesta a respeito da viabilidade da autorização do aeródromo civil público denominado Aeroclube de Bagé (SSCE), nos termos do §2º do art. 3º do Decreto nº 7.871, de 21 de dezembro de 2012.
2. Neste sentido, cumpre informar que o Comaer, por meio do ofício supracitado, manifestou parecer desfavorável ao pleito, fundamentado nas análises relacionadas às atribuições que lhe competem, quais sejam circulação aérea e capacidade do espaço aéreo.
3. Ademais, não obstante ao posicionamento desfavorável do Comaer, esta Secretaria retornou o questionamento ao órgão competente por meio do Ofício nº 464/2015/DEOUT/SPR/SAC-PR, de 25 de agosto de 2015, tendo por objetivo confirmar a inviabilidade de operação do Aeroclube de Bagé, frente às restrições apresentadas.

Continuação do Ofício nº 465/2015/DEOUT/SPR/SAC-PR, de 25 de agosto de 2015.

4. Sem mais para o momento, agradecemos pela atenção dispensada, colocando esta Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

  
**RONEI SAGGIORO GLANZMANN**  
Diretor de Outorgas

